



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

**Processo nº 23067.009216/2015-56**  
**RESERVADO**

**EMENTA:** Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC a respeito de comportamento inadequado de Servidor Público cedido para exercer cargo na UFC. Juízo de admissibilidade positivo decidido, por unanimidade pela aprovação do voto do Relator. Prejudicada a proposição e formalização de ACCP, por haver sido exonerado o denunciado de suas funções nesta Universidade.